



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 030 /2021/DLEG

Uruguaiiana, 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública, patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n.º 20/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob n.º 39/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpada em luminária pública, patrolamento e encascalhamento na rua Andradas, entre as ruas Prado Lima e General Hipólito.

2. Justifica-se o presente tendo em vista que esta rua é de acesso ao depósito do Super Mercado Rispoli, havendo trânsito de caminhões, carga e descarga em horários que por vezes são noturnos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente